



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 424/2013/PS-GSE

Brasília, 07 de novembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 791, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 131/09), que “Altera o art. 18 do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, para possibilitar às autoridades consulares brasileiras celebrarem a separação e o divórcio consensuais de brasileiros no exterior”, foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 12.874, de 29 de outubro de 2013.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado GONZAGA PATRIOTA  
Primeiro Suplente de Secretário